

- Os alunos devem comparecer junto da sala 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova.



- Os alunos devem ser portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
- Os alunos de nacionalidade estrangeira devem apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o **número interno** que lhes foi atribuído. Devem levantar o documento com o **número interno** na secretaria.
- **Segundo o ponto 13. Da Norma02/JNE/2023, durante a realização da prova, os alunos deverão cumprir os seguintes pontos:**
 - a) Não é permitido escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além da parte destacável do cabeçalho da folha de prova;
 - b) Não é permitido escrever comentários despropositados ou descontextualizados, nem mesmo invocar matéria não lecionada ou outra particularidade da sua situação escolar;
 - c) Só é permitido usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével;

- d) Não é permitido utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- e) Não é permitido a partilha de material durante a realização da prova e exame;
- f) Não é permitido escrever nas margens da prova nem nos campos destinados às cotações;
- g) Na prova final de Matemática (92) do ensino básico, só é permitido utilizar lápis nos itens para os quais está expressamente previsto na Informação-prova do IAVE. Nos exames de Matemática A (635), Matemática B (735) e Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835), a utilização do lápis só é permitida nos itens que envolvem construções que impliquem a utilização de material de desenho, **devendo o resultado final ser apresentado a tinta;**
- h) **As provas ou parte de provas realizadas a lápis, sem indicação expressa, não são consideradas** para classificação;
- i) Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas e exames, excetuando-se, obviamente, as disciplinas de língua estrangeira;
- j) Só é permitida a consulta de dicionários nos termos definidos no artigo 32.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e do Ensino Secundário;
- k) Não é permitido abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- l) Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água **(garrafas transparentes e sem rótulo)**, durante a realização das provas e exames (sem prejuízo da aplicação de adaptações nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de Julho, na sua redação atual e aos alunos com incapacidades físicas temporárias, desde que expressamente autorizadas);
- m) As folhas de rascunho não são recolhidas, pois não serão enviadas para classificação.

➤ Para a realização das provas finais, exames finais nacionais, provas e exames a nível de escola e provas de equivalência à frequência, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), *bips*, ...

Todos os objectos não autorizados devem ser introduzidos na mochila que será colocada junto ao quadro/secretária dos vigilantes. **Os telemóveis devem estar desligados.**

Para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, o Modelo 05/JNE, confirmando que não têm com eles material não permitido.

➤ No final da prova os alunos levam consigo as folhas de rascunho e o enunciado da prova.

- Os alunos que pretendam usufruir da tolerância só podem abandonar a sala no final do tempo suplementar.
- Em caso de desistência de realização da prova, não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem noutra suporte qualquer.
- Os alunos do 9ºano que necessitem de realizar Provas de Equivalência à Frequência para conclusão do ciclo ou do 12º ano para concluir disciplinas, deverão inscrever-se na [plataforma PIEPE](#) nos dois dias após a publicação das classificações no InovarConsulta.
- A calendarização das provas de equivalência e as Informações-Prova podem ser consultadas na página da escola <https://esalv.edu.pt/equivalencia-a-frequencia>

ATENÇÃO

Nas provas com versões se não for indicada a versão (1 ou 2) no cabeçalho da folha de prova são classificadas com zero (0) pontos todas as respostas aos itens de seleção, conforme indicação nas instruções de cada uma das provas.